



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número **150**, feito em 27 de janeiro de 1978, **CNM nº 158261.2.0000150-38**, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. Identificação Nominal: Loteamento de Israelândia. Nome, domicílio e nacionalidade do proprietário: **Domingos Rodrigues de Lima**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 020.705.291-34. Número do Registro Anterior: Transcrição nº 779, Lvº 3, às fls. 275 do Cartório do Registro de Imóveis deste Termo. O imóvel nominalmente assim identificado: Os lotes nº 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20 e 21 da quadra "L", com a área total de três mil cento e quarenta e quatro metros (3.144m²) quadrados, situado no loteamento desta cidade; tendo frente para a Rua Ananias Barroso na extensão de 48,00 metros; lado direito com os lotes 09 e 22 na extensão de 65,50 metros; lado esquerdo com os lotes nº 14, 15, 16 e 17, na extensão de 68,50 metros; e, ao fundo com a Rua Itaporã na extensão de 48,00 metros. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-01-M-150. Data: 27 de janeiro de 1978. Circunscrição: Termo de Israelândia. Transmitentes: **Domingos Rodrigues de Lima** e sua mulher dona **Ana Messias de Lima**, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 020.705.291-34. Adquirentes: **Donizete e Maria Arlete Firminiano da Silva**, brasileiros, solteiros menores púbere e impúbere, residentes e domiciliados nesta cidade. Área: Os lotes nº 10, 11, 12, 19, 20 e 21 acima matriculados e descritos. Título: Escritura pública de compra e venda do dia 13 de janeiro de 1977, Lv. 14, às fls. 93, 94 e vº das notas deste Cartório. Valor do Contrato: CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-02-M-150. Data: 26 de outubro de 1978. Circunscrição: Comarca de Israelândia. Transmitentes: **Domingos Rodrigues de Lima** e sua mulher dona **Ana Messias de Lima**, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 020.705.291-34. Adquirente: **Wilson Gusmão**, brasileiro, casado com a dona Altamira Lourenço de Gusmão, serventuário da justiça e do lar, residente e domiciliado nesta cidade, portadores do CPF nº 127.436.311-04. Área. Os lotes 13 e 18 transcritos na matrícula acima. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 12 de outubro de 1978, lv. 16, fls. 53, 54/vº, das notas do 1º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

pagina: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

R-03-M-150. Data: 05 de Novembro de 1980. Circunscrição: Comarca de Israelândia. Transmittente: **Donizete Firminiano da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, tratorista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.N. nº 1.662, do Cartório do Registro Civil de Jaupaci, deste Estado e do CPF nº 149.231.571-00. Adquirente: **Manoel Martins de Souza**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Aparecida Divino Martins de Souza, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 095.556.761-00. Área: No imóvel acima somente os lotes 10 e 11, com a área de 786,00m². Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 05 de novembro de 1980, lavrada no lvº 17, às fls. 41, 42/vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-04-M-150. Data: 28 de janeiro de 1981. Circunscrição: Comarca de Israelândia. Transmittentes: **Wilson Gusmão** e sua mulher **Altamira Lourenço de Gusmão**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portador do CPF nº 127.436.311-04 serventuário da justiça e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirentes: **Sebastião Pires Soares**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Aldenora Rodrigues Soares, padeiro, portador da CI nº 1.490.951 da SSP/GO e do CPF nº 158.780.151-53. Área: No imóvel transcrito sob o nº R-02-M-150, somente o lote nº 13. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 23 de janeiro de 1981, lavrada no lv. 17, às fls. 53, 54/vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-05-M-150. Data: 28 de janeiro de 1981. Circunscrição: Comarca de Israelândia. Construído sobre o lote 13 acima um barracão composto com 2 cômodos e 1 cômodo para padaria com forno, construção de tijolos, piso de cimento, coberta com telhas francesas, conforme recibo de construção no valor de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), firmando por Divino da Silva Nogueira. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-06-M-150. Data: 19 de fevereiro de 1981. Circunscrição: Comarca de Israelândia. Transmittente: **Donizete Firminiano da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 149.231.571-00. Adquirente: **Neiva Pinheiro Cotrin**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Zélia Barreto Cotrim, motorista, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CPF nº 051.830.811-15. Área: Todo o imóvel referente ao lote 12, da quadra "L". Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 14 de janeiro de 1981, lavrada no lvº 17, às fls. 47, 48/vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

pagina: 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

R-07-M-150. Data: 13 de novembro de 1981. Circunscrição: Comarca de Israelândia. Transmittente: **Maria Arlete Firminiano**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI nº 1.424.166-SSP/GO e do CPF nº 295.504.321-49. Adquirente: **Américo Luiz Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 296.315-SSP/GO e do CPF nº 015.839.481-04, o adquirente é casado com dona Maria Fernandes Sobrinho. Área: Os lotes 19, 20 e 21 da quadra "L", com a área total de hum mil cento e setenta e nove metros quadrados (1.179m²), tendo 12,00 metros de frente e 32,75 metros nas laterais cada lote. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 10 de novembro de 1981, lavrada no lvº 03, às fls. 07,08/vº, das notas do Cartório do 2º Ofício do Tabelião Wilson Gusmão desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-08-M-150. Data: 10 de setembro de 1982. Circunscrição: Comarca de Israelândia. Transmittentes: **Neiva Pinheiro Cotrim** e sua mulher dona **Zélia Barreto Cotrim**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, motorista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CPF nº 051.830.811-15. Adquirente: **Aldenora Rodrigues Soares**, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. Sebastião Pires Soares, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 158.780.151-53. Área: No imóvel acima matriculado somente o lote 12, devidamente transcrito sob o nº R-06-M-150. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 08 de julho de 1982, lavrada no lvº 17, às fls. 137, 138/vº, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-09-M-150. Data: 15 de agosto de 1984. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Américo Luiz Sobrinho** e sua mulher dona **Maria Fernandes Sobrinho**, brasileiro, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CI nº 296.315-SSP/GO e 688.675-SSP/GO respectivamente e CPF nº 015.839.481-04. Adquirente: **José Mario Barros Lelis**, e sua mulher dona **Matilde Leite Vilela Lelis**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, CI nº 5.116.356-SSP-SP e 9.645.643-SSP/SP respectivamente e CPF nº 615.381.888-15. Imóvel: O lote nº 19, da quadra "L", com a área de 396,00m², tendo frente para a Rua Itaporã, na extensão de 12,00 metros; lado direito com o lote nº 18, na extensão de 33,00 metros; à esquerda com o lote 20 na extensão de 33,00 metros; e ao fundo, com o lote nº 12, na extensão de 12,00 metros. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 06 de agosto de 1984, do lvº 03, às fls. 69/70 vº, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____

pagina: 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Registrador Imobiliário. -----

R-10-M-150. Data: 27 de maio de 1985. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Américo Luiz Sobrinho** e sua mulher dona **Maria Fernandes Sobrinho**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante e do lar, residente e domiciliado á Rua Bahia s/nº nesta cidade, CI nº 296.315 e 688.675-SSP/GO e CPF nº 015.839.481-04. Adquirente: **Edina Maria Damasceno**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua Itaporã, s/nº, nesta cidade, CI nº 1.488.254-SSP/GO e CPF nº 347.581.001/87. Imóvel: No imóvel descrito na matrícula 150, somente o lote nº 20, da quadra "L", com 393,00m², do loteamento urbano desta cidade. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 27 de maio de 1985, lavrada no lvº 03, às fls. 107/108 vº, das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade. Valor do Contrato: Hum milhão de cruzeiros (R\$ 1.000.000,00). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-11-M-150. Data: 27 de maio de 1985. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Apresentante: Edina Maria Damasceno, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Foi apresentado para averbação sobre o lote nº 20 da quadra "L", recibo de construção de uma casa residencial, composta de cinco cômodos internos, alpendre, construção de alvenaria, coberta com telhas francesas, com instalações de água e luz, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros). Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-12-M-150. Vistos, etc... Homologo, por sentença, a partilha de fls. 02/05, feita nestes autos de arrolamento de nº 862/85, dos bens deixados por falecimento de Wilson Gusmão, adjudicado a viúva Altamira Lourenço de Gusmão e as cessionários Iran de Almeida Lara e esposa Maria de Fátima de Almeida Lara os respectivos quinhões hereditários, como consta da partilha já mencionada. Após o transito em julgado, expeça-se o competente "Formal de Partilha". P.R.I. Israelândia, 28 de novembro de 1985. (as) Dr. Edson Perilo de Azevedo, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-13-M-150. Data: 05 de fevereiro de 1986. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **O juízo do feito por sentença.** Adquirente: **Altamira Lourenço de Gusmão**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada á Rua T-52, Qd. 77, Lt. 12 Setor Bueno, em Goiânia, capital deste Estado, portadora do CPF nº 127.436.311-04. Imóvel: Um lote residencial de nº 18, da Qd. "L" do loteamento urbano desta cidade sem benfeitorias, com a área de 396,00m², tendo frente para a Rua Itaporã, na extensão de 12,00 metros; lado direito com os lotes 16 e 17, na extensão de 33,00 metros; lado esquerdo com o lote 19, na extensão de 33,00 metros; e, ao fundo com o lote 13, na extensão de 12,00 metros. Título de Transmissão: Formal de Partilha do dia 26 de dezembro de 1985, do Cartório de Família, Órfãos, Sucessões de Menores e 1º do Cível, desta cidade e Comarca. Valor do Contrato:

pagina: 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

CR\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam do Formal de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-14-M-150. Data: 02 de junho de 1986. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Apresentante: **Adenora Rodrigues Soares**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade. Foi Apresentado para averbação, sobre o lote 12, da quadra "L", registro sobre o nº R-08-M-150, recibo de construção de um barracão composto por 03 cômodos, construção com telha plan, paredes de tijolos, piso de cimento, cisterna, com instalações de água e luz, no valor de CZ\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), assinado pelo construtor Divino da Silva Nogueira, portador do CPF nº 038.972.491-20. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-15-M-150. Data: 12 de junho de 1986. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Aldenora Rodrigues Soares** e seu marido o Sr. **Sebastião Pires Soares**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, professora e padeiro, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF nº 158.780.151-53. Assina como anoete a Sra. Ana Missias de Lima, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Adquirente: **João Vieira da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Idalíria Vieira de Jesús, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 741.949-SSP/GO, e do CPF nº 212.072.671-04. Área: Todo o imóvel descrito no R-08-M-150, Lv. 2-A fls. 50. Título de Transmissão: Escritura Pública de Compra e Venda do dia 02/06/86, lavrada no livro 20, fls. 09,10/vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade e Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 14.000,00 (Catorze mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-16-M-150. Data: 13 de maio de 1987. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittentes: **João Vieira da Silva** e sua mulher dona **Idalíria Vieira de Jesús**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, motorista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 212.072.671-04. Adquirente: **Eliel Rodrigues Santana**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Ireny Gonçalves Vieira Santana, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 166.228.921-20. Imóvel: O lote 12, da Quadra "L", com a área de trezentos e noventa metros quadrados, e a construção de um barracão, descritos no livro 2-A fls. 277/vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 25/03/1987, lavrada no livro nº 5, fls. 001 e 002/vº, das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca. Valor do Contrato: CZ\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-17-M-150. Data: 11 de junho de 1987. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás.

pagina: 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Transmitentes: **Eliel Rodrigues Santana** e sua mulher dona **Ireny Gonçalves Vieira Santana**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, bancário e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das CI nº 533.130 e 698.142, ambas da SSP/GO; e, do CPF para o casal nº 166.228.981-20. Adquirente: **Armando Cruz de Carvalho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Jurema Bueno Arantes de Carvalho, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 361.632-SSP/GO; e do CPF nº 070.641.871-91. Área: Todo o imóvel acima descrito. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 09 de junho de 1987, lavrada no livro nº 20, fls. 51 e 52/vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade e Comarca. Valor do Contrato: CZ\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-18-M-150. Data: 05 de outubro de 1987. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Américo Luiz Sobrinho** e sua mulher dona **Maria Fernandes da Silva Sobrinho**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 015.839.481-04. Adquirente: **Vergílio Martins Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Julieta Barbosa Gomes, comerciante, residente e domiciliado á Rua 74 nº 288, Centro em Goiânia-GO, portador da CI nº 15.024-SSP/GO; e do CPF nº 044.582.141-87. Imóvel: O lote nº 21, da Qd. "L", com 396,00 metros quadrados, descrito no livro 2-A fls. 50/vº sob o nº R-07-M-150. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 29/09/1987, lavrada no livro nº 20, fls. 69 e 70/vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade e Comarca. Valor do Contrato: CZ\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-19-M-150. Data: 26 de janeiro de 1988. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Armando Cruz de Carvalho** e sua mulher dona **Jurema Bueno Arantes de Carvalho**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, funcionários públicos Municipal e Estadual, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das CI nº 361.632 e 197.898-SSP/GO, respectivamente, e do CPF nº 070.641.871-91. Adquirente: **José Francisco Dourado**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Elmira da Vitória Dourado, garimpeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 398.893-SSP/GO; e CPF nº 332.907.301-15. Área: Todo o imóvel constante do R-17-M-150. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 22 de janeiro de 1988, lavrada no livro nº 05, fls. 041 e 042/vº, das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade. Valor do Contrato. CZ\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzados). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-20-M-150. Data: 24 de maio de 1988. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás.

pagina: 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Transmitentes: **Manoel Martins de Souza** e sua mulher dona **Aparecida Divina Matias de Souza**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, motorista e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 095.556.761-00. Adquirente: **Vergílio Martins Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Julieta Barbosa Gomes, comerciante, residente e domiciliado á Rua 74, nº 288, Centro em Goiânia-Go, portador do CPF nº 044.582.141-87. Área: No imóvel descrito no R-03-M-150, livro nº 2-A fls. 50. Somente o lote nº 10 da quadra "L", com a área de 393,00m², situado no loteamento urbano desta cidade, "Tendo frente para á Rua Ananias Barroso, na extensão de 12,00 metros; lado direito divide com o lote nº 09, na extensão de 32,75 metros; lado esquerdo, divide com o lote nº 11, na extensão de 32,75 metros; e, ao fundo divide com o lote nº 20, na extensão de 12,00 metros". Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 20/05/1988, lavrada no livro nº 05, fls. 055 e 056/vº, das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca. Valor do Contrato: CZ\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-21-M-150. Data: 18 de julho de 1988. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Manoel Martins de Souza** e sua mulher dona **Aparecida Divina Matias de Souza**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, motorista, e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 095.556.761-06. Adquirente: **Nilmar Marquez de Carvalho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Eucina Pereira Barreto Marquez de Carvalho, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 250.946.611-91. Imóvel: O lote 11 da quadra "L", com a área de 393,00m², situado no loteamento urbano desta cidade. "Tendo frente para a Rua Ananias Barroso, na extensão de 12,00 metros; lado direito divide com o lote nº 10, na extensão de 32,75 metros; lado esquerdo divide com o lote nº 12, na extensão de 32,75 metros; e, ao fundo com o lote nº 21 na extensão de 12,00 metros". Título de Transmissão: Escritura público compra e venda do dia 08/07/1988, lavrada no livro nº 05, fls. 05, fls. 063/064, das notas no Cartório do 2º Ofício das notas do Cartório do 2º Ofício desta Cidade. Valor do Contrato. CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-22-M-150. Data: 28 de outubro de 1988. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Sebastião Pires Soares** e sua mulher **Aldenora Rodrigues Soares**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, padeiro e professora, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das CI nº 149.951-SSP/GO e do CPF para o casal nº 158.780.151-53. Adquirente: **Arquimiro José Chaves**, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 291.704.781-04. Área. Todo o imóvel descrito no R-04-M-150, livro 2-A fls. 50. Título de Transmissão. Escritura pública de compra e venda do 28/10/1988, lavrado no livro nº 20 fls. 147 e 148/vº das notas do cartório do 1º Ofício desta cidade. Valor do Contrato. CZ\$ 150.000,00

pagina: 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

(Cento e cinquenta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____
Registrador Imobiliário. -----

Av-23-M-150. Data: 11 de abril de 1989. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Averbação em nome do proprietário, qualificado do R-21-M-150, construção de uma casa residencial, edificada no lote 11, quadra "L", composta com 10 cômodos internos e 02 externos, sendo paredes de tijolos 15x30, madeiras cerradas, coberta com telhas plan, forradas com forro paulista, piso de cerâmica, com instalações elétricas e hidráulicas, sendo a mão de obra no valor NCZ\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos), firmado pelo o construtor Silverio Cezar Queiroz. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-24-M-150. Data: 04 de abril de 1990. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Arquimino José Chaves**, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 291.704.781-04. Adquirente: **Simão José das Neves**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Livina Alves das Neves, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Matrinchã deste Município, portador do CPF nº 020.682.901-97 e CI nº 511.766-SSP/GO. Área: Todo o imóvel descrito na R-22-M-150. Título de Transmissão. Escritura pública de compra e venda do dia 04/04/1990 lavrada no livro nº 05 fls. 199/200vº das notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-25-M-150. Data: 02 de agosto de 1990. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Simão José das Neves** e sua mulher dona **Levina Alves das Neves**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, fazendeiro, do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Matrinchã deste município, portador da CI nº 511.766-SSP/GO e CPF para o casal nº 020.682.901-97. Adquirente: **Arquimiro José das Neves**, brasileiro, desquitado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 291.704.781-04. Área: Todo o imóvel constante da R-22-M-150, fls. 152vº. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 28/05/1990 lavrada no livro nº 06, fls. 005/006vº das notas do Cartório 2º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-26-M-150. Data: 20 de dezembro de 1990. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Edina Maria Damasceno**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada a Rua Itaporã s/nº nesta cidade, portadora da CI nº 1.485.254-SSP/GO e do CPF nº 347.581.001-87. Adquirente: **Sebastiana Chaveiros da Cruz**, brasileira, viúva, fazendeira, portadora da CI nº 337.142-SSP/GO e CPF nº 377.204.221-04, residente e domiciliada na Fazenda Pau Ferrado município de Jaupaci-Go. Imóvel: Todo o imóvel descrito no R-10-M-150, livro 2-A fls. 227. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 20/12/1990 lavrada no livro nº 06, fls.

pagina: 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

025/026v das notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-27-M-150. Data: 02 de abril de 1991. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Vergílio Martins Gomes** e sua mulher dona **Julieta Barbosa Gomes**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, do lar, residentes e domiciliados à Rua 74 nº 288, Goiânia-Go, portadores das CI nº 5.15.024-SSP/GO e 194.145-SSP/GO respectivamente e CPF para o casal nº 044.582.141-82. Adquirente: **João Evangelista da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com dona Maria Salete da Silva, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 284.899-SSP-GO e CPF nº 054.391.161-68. Imóvel: Todo o imóvel descrito no R-20-M-150. Título de Transmissão: Escritura pública de Compra e Venda do dia 02/04/1991 lavrada no livro nº 06, fls. 041/042v das notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-28-M-150. Data: 02 de abril de 1991. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Vergílio Martins Gomes** e sua mulher dona **Julieta Barbosa Gomes**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, do lar, residentes e domiciliados à Rua 74 nº 288 Goiânia-Go, portadores das CI nº 15.024-SSP/GO, 194.145-SSP/GO respectivamente e CPF para o casal nº 044.582.141-82. Adquirente: **João Evangelista da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Maria Salete da Silva, comerciantes, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 284.899-SSP/GO e CPF nº 054.391.161-68. Imóvel: Todo o imóvel do R-18-M-150. Título de Transmissão: Escritura de Compra e Venda do dia 02/04/1991 lavrada no livro nº 06 fls. 043/044v das notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-29-M-150. Data: 18 de agosto de 1992. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Sebastiana Chaveiro da Cruz**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada na Fazenda Pau Ferrado, município de Jaupaci-Go, portadora da CI nº 337.142-SSP/GO e CPF nº 377.204.221-04. Adquirente: **Felipe Cristino Barreto**, menor impúbere, neste ato representado por seu pai Antônio Luiz Cristino, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 2.052.447-SSP/GO e CPF nº 387.611.491-87. Área: Todo o imóvel descrito no R-26-M-150. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 18/08/1992, lavrada no livro nº 22, fls. 79, 80/vº das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade. Valor do Contrato: CR\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

pagina: 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

R-30-M-150. Data: 23 de julho de 1996. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **João Evangelista da Silva** e sua mulher dona **Maria Salete da Silva**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 054.391.161-68 e **Nilmar Marquez de Carvalho** e sua mulher **Eucina Barreto Marquez de Carvalho**, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CI nº 1.298.900 e 866.382-SSP-GO e CPF para o casal nº 250.946.661-91. Adquirente: **Armando Cruz de Carvalho**, brasileiro, casado com dona Jurema Bueno Arantes de Carvalho, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 361.632-SSP-GO e CPF nº 070.641.871-94. Imóveis: Os lotes 10 e 11 da quadra "L", objetos dos R-21 e 27 da M-150, livro 2-B fls. 152/vº e 246. Título de Transmissão. Escritura pública de Compra e Venda do dia 18/07/1996, lavrada no livro nº 07 fls. 93/94 das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-31-M-150. Data: 27 de junho de 1997. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **Armando Cruz de Carvalho**, e sua mulher **Jurema Bueno Arantes de Carvalho**, brasileiros, casados, RG nº 361.632-SSP/GO respectivamente, e CPF nº 070.641.871-91, residentes e domiciliados nesta cidade, fazendeiro. Adquirente: **Moisaníel Antônio Cláudio**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com dona Betaina Aparecida Ferreira Cláudio, funcionários públicos, portadores das CI nº 1.788.154 e 1.779.322-SSP/GO, respectivamente, CPF nº 422.644.051-04 e 437.843.211-00, residentes e domiciliados nesta cidade. Imóvel: Somente o lote nº 11 da Qd. "L" com a área de 393,00m², constante da M-150; e sobre o mesmo a construção residencial, composta com 10 cômodos, objeto da Av-23-M-150. Título de Transmissão: Compra e venda de unidade isolada Carta de Crédito Individual – PES/PCR – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal. Valor do Contrato: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais). Condições do Contrato: Em garantia ao financiamento contraído, e das demais obrigações neste instrumento por das assumidos, os devedores dão a Caixa Econômica Federal, em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima mencionado. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-32-M-150. Data: 10 de setembro de 1998. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **João Evangelista da Silva** e sua mulher dona **Maria Salete da Silva**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, funcionário público municipal e cabelereira, residentes e domiciliados á Rua Sta Luzia s/nº Israelândia-Go, portadora das CI nº 284.899-SSP/GO e 628.721-SSP/GO e CPF para o casal nº 054.391.168-68. Adquirente: **Neusmar José da Hora**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Melquiades Antônio Cláudio, nº 10, Israelândia-Go, portador da CI nº 361.7385-SSP/GO e CPF nº 796.384.141-20. Imóvel: O lote nº 21 da Qd. "L", com a área de 396,00m², objeto do R-28-M-150. Título de Transmissão:

pagina: 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Escritura pública de Compra e Venda do dia 09/09/1998 lavrada no livro nº 08 às fls. 021/022vº das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-33-M-150. Data: 18 de outubro de 2002. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Neusmar José da Hora**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, cozinheiro, residente e domiciliado a Rua Melquiades Antonio Claudio, nº 10, Centro, Israelândia-Go, portador da CI nº 3.617.385-SSP/GO e CPF nº 796.384.141-20. Adquirente: **Elione Vieira Peixoto**, brasileira, solteira, maior, capaz, conselheira tutelar, residente e domiciliada na Rua 03 de Abril, nº 733, Centro, Israelândia-Go, portadora da CI nº 3.942.534-SSP/GO e CPF nº 971.690.721-49. Área: Todo o imóvel constante do R-32-M-150. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 14/10/2002, lavrada no livro nº 28, às fls. 195/196 das notas do Cartório do 1º Ofício desta Cidade. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Condições do Contrato. As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-34-M-150. Data: 21 de maio de 2004. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Arquimino José Chaves**, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Ananias Barroso, s/n, Centro-Israelândia-Go, portador da CI nº 688.703-SSP/GO e CPF nº 291.704.781-04. Adquirente: **Donizete Mendes da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com dona Divina Mendes da Silva, lavrador, residente e domiciliado na Rua Ananias Barroso, s/n, Israelândia-Go, portador da CI nº 4.458.949-SSP/GO e CPF nº 967.492.021-87. Imóvel: O lote nº 13 da Quadra "L", com a área de 390,00m², tendo suas divisas na M-150. Título de Transmissão. Escritura pública de compra e venda do dia 21/05/2004, lavrada no livro nº 29 fls. 121/122, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade. Valor do Contrato. R\$ 4.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-35-M-150. Data: 30 de março de 2005. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **José Francisco Dourado**, lavrador, CI nº 398.893-SSP/GO e CPF nº 232.907.301-15 e sua esposa Sra. **Elmira da Vitória Dourado**, do lar, CI nº 2.767.425-SSP/GO e CPF nº 454.072.071-68, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: **Arquimiro José Chaves**, lavrador, CI nº 688.703-SSP/GO e CPF nº 291.704.781-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade. Área: Todo o imóvel constante do R-19-M-150, livro 2-B fls. 152. Título de Transmissão. Escritura pública de compra e venda do dia 22/03/2005, lavrada no livro nº 29, às fls. 195/196 e vº, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 6.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

R-36-M-150. Data: 14 de abril de 2005. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: O menor: **Felipe Cristino Barreto**, menor púbere, estudante, neste ato representado por seu pai Sr. Antonio Luiz Cristino, brasileiro, desquitado, pecuarista, portador da CI nº 2.052.447-SSP/GO e CPF nº 387.611.491-87, residente e domiciliado na Rua Ambrosio Moreira de Carvalho, nº 256, Centro, Israelândia-Go, este portador do Alvará de Autorização por Permuta de Bens de Menores, extraído dos autos nº 3.285/04, de Ação de Alvará Judicial de permuta de imóvel e/c venda, tudo de conformidade com sentença proferida pelo M.M Juiz de direito desta cidade, Dr. João Geraldo Machado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Adquirente: **Maria Lucia Cristina de Sousa**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. João Paulo de Sousa, do lar, portador da CI nº 2.052.453-SSP/GO e CPF nº 767.505.661-20, residente e domiciliado na Rua R-06-M-90, Setor Rodoviário na cidade de São Luiz de Montes Belos-Go. Área: Todo o imóvel constante do R-29-M-150, livro 2-B, fls. 246. Título de Transmissão. Escritura pública de permuta do dia 08/04/2005, lavrada no livro nº 30, fls. 44v/47, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade. Valor do Contrato. R\$ 7.000,00. Condições do Contrato: As que consta da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-37-M-150. Data: 25 de maio de 2005. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **Maria Lúcia Cristina de Souza**, do lar, portadora da CI nº 205.453-SSP/GO e CPF nº 767.505.661-20 e seu esposo Sr. **João Paulo de Souza**, agricultor, portador da CI nº 1.469.995-SSP/GO e CPF nº 263.082.741-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 06, nº 90, Setor Rodoviário, na cidade de São Luiz de Montes Belos-Go. Adquirente: **Adair Ercolano Ribeiro**, funcionário público municipal, portador da CI nº 2.749.669-SSP/GO e CPF nº 454.072.401-06, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com dona Neuza Alves dos Santos Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Melquiades Antonio Claudio, s/n, Israelândia-Go. Área: Todo o imóvel constante do R-29-M-150, livro 2-B fls. 246. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 25/05/2005, lavrada no livro nº 10, fls. 027/028 das notas do Cartório do 2º Ofício desta Cidade. Valor do Contrato: R\$ 8.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-38-M-150. Data: 01 de agosto de 2007. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **Adair Ercolano Ribeiro**, servidor público municipal, portador da CI nº 2.749.669-SSP/GO e CPF nº 454.072.401-06 e sua esposa **Neuza Alves dos Santos Ribeiro**, do lar, portadora da CI nº 2.199.330-SSP/GO e do CPF nº 787.108.981-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ananias Barroso, s/n, Israelândia-Go. Adquirente: **Luiz Carlos de Oliveira**, servidor público, portador da CI nº 502.050-SSP/GO e do CPF nº 169.645.191-49, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Joana Caetano, Qd. 36, Lt. 09, Centro, Israelândia-Go. Área: Todo o imóvel retro descrito no R-37-M-150. Título de Transmissão:

pagina: 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Escritura pública de compra e venda do dia 30/07/2007, lavrada no livro nº 31, às fls. 75/76, das notas do Cartório desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-39-M-150. Data: 15 de janeiro de 2008. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedor: **Luiz Carlos de Oliveira**, brasileiro, viúvo, nascido em 22/06/1951, funcionário público estadual, CI nº 502.050-SSP/GO em 09/09/1974 e do CPF nº 169.645.191-49, residente na Rua Melquiades Antonio Claudio , Qd. "C", Lt. nº 20, Centro, em Israelândia-Go. Adquirentes: **Sebastião Silva Rosa**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 26/09/1950, funcionário público estadual, CI nº 373.451-SSP/GO em 02/04/1973 e CPF nº 135.391.401-15, e sua esposa **Dalvina Rosa da Rocha Rios**, brasileira, nascida em 23/05/1957, do lar, CI nº 3.272.837-SSP/GO em 20/10/1991 e CPF nº 217.152.381-68, residentes na Av. Jovito F. Soares, nº 462, Centro, Israelândia-Go. Interveniente: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, seguido pelo Estatuto vigente na presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Hortencio de Souza Barca Neto, economista, CI nº 877.458-SSP/GO em 21/05/1986, e do CPF nº 234.178.381-34, procuração lavrada às fls. nº 135, Livro 059, em 20/09/2007, no 3º Ofício de notas de Anápolis-Go, doravante designado CEF. Área: Todo o imóvel constante da M-150. Título: Contrato por instrumento particular de compra e venda do imóvel, residencial urbano sem financiamento, com utilização dos Recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Valor da Venda e Forma de Pagamento: O preço da venda é de R\$ 26.000,00, que o vendedor neste ato declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 800,22 diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional e R\$ 25.199,78 da Caixa por conta e ordem dos compradores, correspondentes ao valor debitado na conta vinculada no Fundo de garantia no tempo de serviço – FGTS. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-40-M-150. Data: 24 de janeiro de 2008. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **Sebastião Silva Rios**, servidor público estadual, CI nº 373.451-SSP/GO e CPF nº 135.391.401-15, e sua esposa dona **Dalvina Rosa da Rocha Rios**, CI nº 3.272.837-SSP/GO e CPF nº 217.152.381-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Vereador Jovito F. Soares, nº 462, Centro, Israelândia-Go. Adquirente: **Luiz Carlos de Oliveira**, servidor público, CI nº 502.050-SSP/GO e CPF nº 169.645.191-49, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado a Rua Melquiades Antonio Cláudio, Qd. "L", Lt. 20, Centro, Israelândia-Go; **Raquel Aparecida dos Santos Silvio**, psicóloga, CI nº 3.941.266-DGPC/GO e CPF nº 913.656.351-04, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Ruitter Silvio

pagina: 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Santos, residentes e domiciliados neste Município e **Lilian Elisabeth dos Santos Oliveira e Silva**, do lar, CI nº 3.942.489-DGPC/GO e CPF nº 717.406.511-20, brasileira, casada ao o regime da comunhão de bens com Nivaldo Ferreira da Silva, residente e domiciliada na cidade de Iporá-Go. Área: Todo o imóvel constante da M-150. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 22/01/2008, lavrada no livro 31 às fls. 143/144, das notas deste Cartório. Valor do Contrato. R\$ 13.000,00. Condições: O imóvel fica assim distribuídos pelo o Sr. Luiz Carlos de Oliveira 50% e as demais ficando com 25% para cada. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-41-M-150. Data: 19 de junho de 2008. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Recibo Valor: R\$ 6.000,00. Recebi da senhora Elione Vieira Peixoto, brasileira, solteira, conselheira tutelar, residente e domiciliada a Rua Melquiades A. Cláudio, s/n, Israelândia-Go, CPF nº 971.690.721-49, a importância supra de R\$ 6.000,00, provenientes da mão de obra que lhes prestei na construção de uma casa residencial, composta por 06 cômodos, sendo: uma sala, 02 quartos, cozinha, banheiro e despensa e uma área de serviços, com área total construída de 64,35m², construída com tijolos, coberta com telhas plan, piso cerâmica, madeira serrada, edificada sobre o lote 21, quadra "2", com a área 396,00m². E para seu documento firmo e assino o presente. Israelândia, 09 de Junho de 2008. (as) Francisco Nunes Fernandes – Construtor – CPF nº 253.585.881-91. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-42-M-150. Data: 19 de junho de 2008. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittente: **Elione Vieira Peixoto**, brasileira, solteira, conselheira tutelar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI nº 3.942.534-SSP/GO e CPF nº 971.690.721-49. Adquirente: **Lázaro Fernandes Lamonier**, motorista, CI nº 568.418-SSP/GO e CPF nº 094.533.341-20, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Av. Brasília, s/n, no Distrito de Piloândia-Go, deste município. Área: Todo o imóvel constante do R-33-M-150, livro 2-B, fls. 246/vº ou seja o lote 21, da quadra "L". Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 19/06/2008, lavrada no livro nº 33, às fls. 13/14 e vº, das notas deste Cartório. Valor do Contrato. R\$ 11.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-43-M-150. Data: 26 de fevereiro de 2010. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmittentes: **Donizete Mendes da Silva**, lavrador, portador da CI nº 4.458.945-SSP/GO e CPF nº 967.492.021-87; e, sua mulher **Divina Mendes da Silva**, do lar, CI nº 3.944.022-DGPC/GO e CPF nº 961.844.421-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Ananias Barroso, s/n, Centro, Israelândia-GO. Adquirente: **Maria Abadia de Aguiar**, aposentada, CI nº 2.549.571-SSP/GO e CPF nº 977.626.521-91, brasileira, viúva, residente e domiciliada a Av. Jovito Ferreira Soares, s/n, Centro, Israelândia-Go. Área: No imóvel constante do R-34-M-150, livro 2-B, fls. 246/vº somente parte do lote nº 13, da quadra "L" com a área de 40,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

metros quadrados. "Frente: 10,20 metros, confrontando com o lote 14; Lado direito: 4,00 metros, confrontando com o lote 13; lado esquerdo: 4,00 metros, confrontando com o lote 13; Fundos: 10,20 metros, confrontando com o lote 13". Título de Transmissão: Escritura Pública de compra e venda do dia 26/02/2010, lavrada no livro nº 34, às fls. 01/02 e vº, das notas deste Cartório. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-44-M-150. Data: 13 de setembro de 2010. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças. Pelo presente instrumento, a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista a liquidação do saldo devedor aprovado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmada no âmbito do SFH, por Moisaníel Antonio Cláudio, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 422.644.051-04 e Betaina Aparecida Ferreira, brasileira, casada, casada sob a comunhão parcial de bens, CPF nº 437. 843.211-00 em 30/06/1997, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel situado na Rua Ananias Barroso, 325, Qd. "L", Lt. 11, Centro, Israelândia-Go, registrado sob nº R-31-M-150, deste CRI. Iporá 09 de Setembro de 2010. Credora: Caixa Econômica Federal. Cristovam de Ribamar Jr. Técnico em Formato matr. 031.622-2 Hortêncio de Sousa Barcando. Matr. 023.501-6. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-45-M-150. Data: 29 de setembro de 2010. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Vendedores: **Moisaníel Antônio Cláudio**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1966, autônomo, CI nº 1.788.154-SSP/GO em 30/12/1985 e do CPF nº 422.644.051-04, sua esposa **Betâina Aparecida Ferreira Cláudio**, brasileira, nascida em 19/05/1967, do lar, CI nº 1.779.322-SSP/GO em 05/11/1985 e do CPF nº 437.843.211-00, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 116, Setor Bela Vista em Israelândia-Go, sendo Moisaníel Antônio Cláudio, neste ato representado por Armando Cruz de Carvalho, brasileiro, casado, nascido em 20/06/1952, aposentado, CI nº 361632-SSP/GO em 14/05/1985 e do CPF nº 070.641.871-91, conforme procuração lavrada às fls. 115 do Livro 011, em 23/08/2010 no Primeiro Ofício de Notas de Israelândia-Go. Comprador e Devedor/ Fiduciante: **Jozimar Pereira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1974, trabalhador agrícola, CI nº 3.414.564-DGPC/GO em 04/04/2000 e do CPF nº 789.552.111-04, residente e domiciliado na Rua Ananias Barroso, 258, Centro, em Israelândia/Go e sua companheira Mônica Cristina Lopes Pereira, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1969, do lar, CI nº 2.033.824-SSP/GO em 10/05/2010 e do CPF nº 010.602.411-61, residente e domiciliada na Rua Ananias Barroso, 258, Centro, em Israelândia-Go. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada no Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

pagina: 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, lotes 03/04 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Hortencio de Souza Barca Neto, economiário, CI nº 877.458-SSP/GO em 21/05/1986 e do CPF nº 234.178.381-34, procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília, Distrito Federal, às fls. de nº 016/017 do livro nº 2.720, em 20/04/2009 e substabelecimento lavrado no livro nº 00035-5, folhas de nº 075/077 – protocolo de nº 0025400 – escrevente de nº 0065 – Traslado, em 19/05/2010, no Cartório Francisco Taveira, nº Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis-Go, doravante designado CEF. Imóvel: Nominalmente assim identificado: Imóvel constituído de um terreno urbano com área de 393,00m², sobre o qual encontra-se uma Casa Residencial, referido imóvel está localizado no seguinte endereço: Rua Ananias Barroso – Qd. de nº "L" – Lt. nº 11, loteamento denominado Setor Central, Israelândia-Go. Título de Transmissão: Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS. Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal. Devedor Fiduciante Jozimar Pereira de Oliveira – Mônica Cristina Lopes Pereira, Valor de Compra e Venda e Forma de Pagamento: O valor da compra é de: R\$ 80.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.000,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 65.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma regulamentadora: HH.127.44 – 21/05/2010 – SUHAB/GECRI. Valor da operação: R\$ 65.000,00. Desconto: R\$ 0,00. Valor da Dívida: R\$ 65.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 79.000,00 – Sistema de Amortização: SAC-Sistema de amortização constante novo – Prazos, em meses de amortização: 300 - Taxa-Anual de juros (%): Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5941. Encargo Inicial – Prestação (atj): R\$ 460,41. Seguros: R\$ 22,46. Total: R\$ 482,87. Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/10/2010 – Época de Recalculo dos Encargos; de acordo com a Cláusula Décima primeira. Valor para efeitos fiscais R\$ 35.000,00. Condições do Contrato: Que o gravame de garantia Fiduciária do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os Devedores/Fiduciantes alienam a Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Que o gravame de Garantia Fiduciária dada á Caixa é de primeiro grau. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-46-M-150. Data: 07 de dezembro de 2010. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitentes: **Armando Cruz de Carvalho**, aposentado, portador da CI nº 361.632-SSP/GO e CPF nº 070.641.871-91 e sua esposa **Jurema Bueno Arantes de Carvalho**, do lar, CI nº 197.898-SSP/GO e CPF nº 132.006.901-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Ananias Barroso, s/n, Centro, Israelândia-Go. Adquirente: **Francisco Eider de Figueiredo**, empresário, CI nº 461.451-SSP/DF e CPF nº 120.631.771-04, brasileiro, divorciado,

pagina: 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

residente a Av. Jovito Ferreira Soares, s/n, Centro – Israelândia. Área: No imóvel constante do R-30-M-150, livro 2-B, fls. 246, somente o lote nº 10, da quadra "L", com a área de 393,00 metros quadrados. Título de Transmissão: Escritura pública de compra e venda do dia 30/11/2010, lavrada no livro nº 34, às fls. 87/88 e vº das notas deste Cartório. Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

Av-47-M-150. Data: 22 de outubro de 2012. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Poder Judiciário – São Paulo – Distribuidor cível da Comarca de Mogi das Cruzes – fórum de Mogi das Cruzes – O serviço de distribuição cível do fórum de Mogi das Cruzes – Certifica, atendendo a solicitação verbal de Exequente JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (artigo 615 A do CPC), que foi distribuída no dia 19/01/2012 às 10:43 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 361.01.2012.001098-5/000000-000 á 4ª Vara Civil da Comarca de Mogi das Cruzes, em que são partes: JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79 (exequente), e Monreal Recuperação de Ativos e Serviços LTDA, CNPJ nº 80.507.486/0001-98 e Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04, (executado) cujo valor da causa é: R\$ 1.301.174,68 (um milhão, trezentos e um mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Nada Mais o referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2012. Eu, Rogério Nicoliche, Responsável pelo Serviço de Distribuição Civil do Fórum de Mogi das Cruzes, subscrevi, (as) Rogério Nicoliche. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-48-M-150. Data: 29 de outubro de 2013. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **Lázaro Fernandes Lamonier**, motorista, portador da CI nº 568.418-SSP/GO em 06/09/1982, CPF nº 094.533.341-20; e sua esposa **Terezinha Alves de Oliveira Lamonier**. Adquirente: **José Ferreira dos Santos**, lavrador, CI nº 568.418-SSP/GO em 06/09/1982, CPF nº 094.533.341-20 e sua esposa Maria Conceição dos Santos, professora, CI nº 2.995.286-SSP/GO em 26/09/1989, CPF nº 759.534.471-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Fazenda São João do Retiro, Zona Rural, Israelândia-Go. Área: Todo o imóvel constante do R-42-M-150, retro descrito, ou seja, o lote 21 da Qd. "L" com a área de 396,00m² e a construção de uma casa residencial. Título de Transmissão: Escritura de Compra e Venda do dia 21/10/2013 lavrada no livro nº 36 às fls. 147/148 e vº das notas deste Cartório. Valor do Contrato: R\$ 25.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-49-M-150. Data: 02 de junho de 2016. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Proceda-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Termo de Penhora e Depósito - Processo Digital nº 1027732-76.2013.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Requerente: Banco Bradesco S/A; Requerido: SPHERA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Tecnologia e Serviços de Recuperação de Ativos LTDA-ME e outro. Termo de penhora expedido pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP em 27 de maio de 2014. Termo retificado em 16 de novembro de 2015 pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP, valor da causa é R\$ 4.253.733,10, atualizada em 05/2013. Do qual foi nomeado depositário o Sr. Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 e RG nº 461.451. Documento este liberado nos autos em 10/06/2014 às 11:51, por Carlos Eduardo Letizio, é cópia do original assinado digitalmente por Rogério Rodrigues Junior. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-50-M-150. Data: 08 de março de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Penhora e Avaliação – Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Exequente: Carlos Wanderley Garcia. Executado: Francisco Eider de Figueiredo. Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-51-M-150. Data: 18 de julho de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel de propriedade do executado, Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis - Processo Físico nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença; Exequente: João Antonio da Silva; Executado: Csef Trust Cia See Cred Financeiros e outros. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP em 09 de maio de 2017. Valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (cento e treze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), atualizada em setembro/2016. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis assinado digitalmente pelo Juiz de Direito: Dr. João Sartori Pires. Devidamente assinado o cumpra-se pelo Juiz de Direito desta Comarca em 01/06/2017. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-52-M-150. Data: 19 de julho de 2018. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. **USUCAPIÃO:** Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel de Usucapião datado de 26/03/2018; Devidamente extraído dos autos nº 249, protocolo nº 375044-95.2014.8.09.0078, Natureza: Usucapião, Valor da causa: R\$ 12.000,00, Requerente: Maria Dias Ferreira, Requerido: Wilson Gusmao e outros, expedido pela Escrivania de Família, Sucessões Inf. Juv. e 1º Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Boechat Lopes Filho, imóvel constante do R-02, ou seja, Lote de terras urbano de nº 18, quadra L, com a área de 396,00m2 (trezentos e noventa e seis metros quadrados), foi adquirido por: **Maria Dias Ferreira** - brasileira, capaz, aposentada, viúva,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

portadora da carteira de identidade nº 1573339-SSP-GO e CPF. 283.237.771-87, residente e domiciliada na Avenida Vereador Jovito Ferreira, nº 203, Setor Central em Israelândia-GO; referente tudo conforme faz certo a respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado.

Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-53-M-150. Data: 14 de dezembro de 2018. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de registro/averbação de penhora de imóveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) no auto de penhora e avaliação. Conforme mandado de registro de penhora de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 06/09/2018 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-54-M-150. Data: 08 de maio de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-51** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (em setembro/2016) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 21/03/2019 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-55-M-150. Data: 18 de junho de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-49** imóvel objeto da presente matrícula. Sentença/Ofício de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 1125278-58.2018.8.26.0100, Classe-Assunto: Embargos de Terceiro Cível - Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens, Embargante: Firmino Manoel da Silva e outro, Embargado: Banco Bradesco S/A. Sentença emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 24ª Vara Cível. Conforme sentença de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Claudio Antonio Marquesi. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-56-M-150. Data: 06 de setembro de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **Av-47**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

imóvel objeto da presente matrícula. Sentença/Ofício de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo digital nº 1018616-63.2018.8.26.0361, Classe-Assunto: Embargos de Terceiro Cível - Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens, Embargante: Firmino Manoel da Silva e outro, Embargado: JSL S/A. Sentença emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Mogi das Cruzes, Foro de Mogi das Cruzes, 4ª Vara Cível. Conforme sentença de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Carlos Eduardo Xavier Brito. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-57-M-150. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201504.2815.00054331-IA-470, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara da Fazenda Publica - Florianopolis-Santa Catarina, no processo n. 09158255620148240023, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-58-M-150. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201706.0114.00296942-IA-930, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - 23ª Região-Cuiabá-MT, no processo n. 00009102820125230006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-59-M-150. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.0611.00355869-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - 18ª Região, no processo n. 00109232520155180005, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-60-M-150. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.2916.00372835-IA-570, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - 18ª Região, no processo n. 00110167220145180053, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-61-M-150. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201712.0513.00415470-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC - 14ª Região, no processo n. 00001440320125140401, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de

pagina: 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

AV-62-M-150. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201805.1711.00511578-IA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB - 13ª Região, no processo n. 00633006120095130024, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-63-M-150. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2613.00613123-IA-160, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - 2ª Região, no processo n. 00022618920125020048, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

-AV-64-M-150. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2715.00614680-IA-980, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, no processo n. 00647350920188260100, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-65-M-150. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.2313.00771078-IA-190, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - 5ª Região, no processo n. 00002660220125050034, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-66-M-150. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.3008.00821248-IA-940, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 14ª Vara do Trabalho de Manaus-AM - 11ª Região, no processo n. 001033126.20135110011, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-67-M-150. Data: 11 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-53** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Isento de emolumentos.

Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

AV-68-M-150. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.0620.01138900-IA-790, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Região São Paulo, no processo n. 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.-----

AV-69-M-150. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.1808.01149458-IA-080, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Superior Tribunal de Justiça-MG 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, no processo n. 0024120805635, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário. -----

AV-70-M-150. Data: 30 de outubro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **R-50** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício - Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181, Autor: Carlos Wanderley Garcia, Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício emitido pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá, em 26 de outubro de 2020, Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, Posto Avançado de Iporá-GO. Protocolado sob o Termo nº 6.462. Isento de emolumentos. Selo: 02272010213615512770001. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

R-71-M-150. Data: 22 de junho de 2021. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para consta a Escritura Pública de Inventário cumulada com Cessão de Direitos e Partilha de Bens, devidamente legalizada, passada no Tabelionato de Notas de Israelândia-GO, no Livro nº. 046, Fls. 027/038, em data de 05/02/2021; TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE ao cessionário: **Siliomar Damasceno Ribeiro**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2747111-SSP-GO e CPF nº 577.960.761-34, e sua esposa **Cleuselena Rosa de Avelar Ribeiro**, brasileira, do lar, portador da Carteira de Identidade nº 3943136-DGPC-GO e CPF nº 014.377.761-08, residentes e domiciliados na Rua 03 de abril, Quadra 06, Lote 06, Centro, Israelândia-GO, e-mail: ambos sem endereço eletrônico;a parte do imóvel do espólio de Maria Dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Ferreira que coube aos cedentes: **Joabs Dias Ferreira**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1.895.605-SSP/GO2ªvia-PC/GO e CPF nº 454.072.231-04, filho de Jerônimo Pantaleão Ferreira e Maria Dias Ferreira, residente e domiciliado na Av. Vereador Jovito Ferreira Soares, nº 203, Qd. L, L. 0, centro, Israelândia-GO; **Mildarete Dias Ferreira**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 1.616.357-2ªvia-SSP/GO e CPF nº 310.955.931-53, filha de Jerônimo Pantaleão Ferreira e de Maria Dias Ferreira, residente e domiciliada na Av. Jovito Ferreira Soares, Quadra 01-A, Lote 08, nº 444, centro, Israelândia-GO; **Levingstone Dias Ferreira**, casado civilmente sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Joselany Rocha Ribeiro Ferreira, ele servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 1457383-2ªvia-SSP/GO e CPF nº 335.603.821-49, filho de Jerônimo Pantaleão Ferreira e de Maria Dias Ferreira, ela professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2050144-2ªvia-DGPC/GO e CPF nº 508.773.211-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Claro, nº 50, centro, Israelândia-GO; **Sebastiana Dias Ferreira de Avelar**, casada civilmente sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com NATÃ FERREIRA DE AVELAR, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1819294-8961794-DGPC/GO e CPF nº 439.129.311-00, filha de Jerônimo Pantaleão Ferreira e de Maria Dias Ferreira, ele autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2.141.043-SSP/GO e CPF nº 450.546.221-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ambrósio M. Carvalho, nº 440, centro, Fazenda Nascimento, Zona Rural, Israelândia-GO; **Gelma Pantaleão Ferreira**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1911190-2ªvia-SPTC/GO e CPF nº 454.069.871-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Antônio Machado Azevedo, brasileiro, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 528.158-2ªvia-SSP/GO e CPF nº 134.002.661-91, residentes e domiciliados na Av. Rio Doce, Quadra 36, Lote 01, Casa 01, Setor Rodoviário, apart. 402, Cond. Fonte das Aguas, Setor Bela Vista, São Luis de Montes Belos-GO; **Victor Hugo Ferreira Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 06100351953 onde consta Carteira de Identidade nº 5652893-SSP-GO e CPF. 042.640.851-95, filho de Jerônimo Pantaleão Ferreira e de Maria Marlene Pereira Silva, residente e domiciliado na Rua Pedro Ludovico Teixeira, s/n, centro, Israelândia-GO. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Israelândia-GO por R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). ITBI devidamente recolhido. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 6.587. Emolumentos: R\$ 470,65; Taxa Judiciária: R\$ 16,33; Fundos: R\$ 188,261. Selo: 02272106213603909640000. Dou fé, ____ - Registrador Imobiliário. -----

Av-72-M-150. Data: 28 de junho de 2021. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a averbação de desmembramento da presente matrícula, conforme requerimento da proprietária Maria Abadia de Aguiar, acima qualificada, juntamente com os memoriais descritivos do lote 13, devidamente assinados pelos Eng. Hugo Alves Carneiro-CREA-GO 1016211260-D-GO, ART devidamente recolhida, Decreto da Prefeitura de Israelândia-GO de 03/05/2021 assinado pela prefeita municipal de Adélia Moura da Costa. Que fica transferido o R-43 da presente matrícula, transferido

pagina: 23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

para a matrícula: M-1374. Ficando esta preservado todos os atos até aqui praticados, se ainda validos. Condições do Contrato: As que constam da Escritura. Protocolado sob o Termo nº 6.593. Emolumentos: R\$ 34,05; Taxa Judiciária: R\$ 00,00; Fundos: R\$ 13,62. Selo: 02272106213603909640002. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-73-M-150. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1018.02006648-IA-740, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Florianópolis-SC 12º Região – 5º Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no processo n. 08247006320085120035, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.718. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-74-M-150. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1420.02011382-IA-480, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Maceio-AL 19º Região – 7º Vara do Trabalho de Maceio-AL, no processo n. 02954620125190007, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.719. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-75-M-150. Data: 18 de agosto de 2022. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da averbação do **Av-62** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício nº 126/2022 - Processo nº 00063300-61.2009.5.13.0024, em 11 de julho de 2022, assinado por Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira - Diretor de Secretaria, Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande. Protocolado sob o Termo nº 6.817. Isento de emolumentos. Selo: 02272010213615512770001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-76-M-150. Data: 21 de setembro de 2022. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da averbação do **Av-65** imóvel objeto da presente matrícula. Ofício nº 234/2022 - Processo nº 0000266-02.2012.5.05.0034, em 29 de agosto de 2022, assinado por Marivaldo Pereira da Silva - Magistrado, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Protocolado sob o Termo nº 6.834. Isento de emolumentos. Selo: 02272209213722929700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-77-M-150. Data: 12 de dezembro de 2022. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Transmitedores: **Siliomar Damasceno Ribeiro**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 577.960.761-34 e sua esposa **Cleuselena Rosa de Avelar Ribeiro**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 014.377.761-08, acima qualificados. Adquirente: **Elvaneo Joaquim de Souza**, brasileiro,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

operador de substação, portador da Carteira de Identidade nº 1457709-2ªvia-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 282.443.461-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Bethy Elaine Ferreira de Souza, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3721274-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 942.476.091-49, residentes e domiciliados na Rua João Teixeira Alves, quadra 9, lote 5, Setor Bela Vista, Firminópolis-GO. Área: Todo o imóvel constata do R-71 da presente matrícula, sendo o lote de terras urbano de nº 18, da quadra L, com a área de 396,00m², situado a Rua Melquiades Antonio Cláudio. Título de Transmissão: Escritura Pública de Compra e Venda do dia 20/09/2022, lavrada no livro nº 047, às fls. 185F/186V, no Tabelionato de Notas desta Cidade. Valor do Contrato: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). ITBI devidamente recolhido. Condições do Contrato: As que constam da Escritura. Protocolado sob o nº 6.868. Emolumentos: R\$ 1.673,08, Taxa Judiciária: R\$ 17,97, Fundos: R\$ 355,52, ISS: R\$ 66,93. Selo: 02272212013199625430000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-78-M-150. Data: 31 de dezembro de 2022. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito de Israelândia, Estado de Goiás. Nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, devidamente legalizada, passada no Tabelionato de Notas de Israelândia-GO, no Livro nº. 048, Fls. 183/188, em data de 22/12/2022; o Espólio de José Ferreira dos Santos falecido em 26/02/2022 conforme certidão de registro de óbito matrícula nº 158261 01 55 2022 4 00005 082 0000749 36, assentada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Israelândia-GO em 03/03/2022; TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE a viúva meeira **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** – brasileira, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 2999285-SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº 759.534.471-91, viúva, residentes e domiciliados à Fazenda São João do Retiro, Zona Rural, Israelândia-GO. Todo imóvel constante do R-48 da presente matrícula, avaliado pela SEFAZ valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). ITCD devidamente recolhido conforme guia nº 12100000226400205. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob o nº 6.896. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Taxa Judiciária: R\$ 00,00; Fundos: R\$ 371,25; ISS: R\$ 69,89. Selo: 02272301234713225430001. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.-----

AV-79-M-150. Data: 02 de março de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202210.0614.02390143-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Manaus-AM 11ª Região – 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, no processo n. 015868820125110012, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.909. Isento de emolumentos. Selo: 02272303024394229700010. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-80-M-150. Data: 26 de abril de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

202303.0618.02588478-IA-009, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00028689020135020073, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.940. Isento de emolumentos. Selo: 02272304266132829700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-81-M-150. Data: 08 de agosto de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202305.1513.02703960-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.009. Isento de emolumentos. Selo: 02272308085934629700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-82-M-150. Data: 16 de fevereiro de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202311.1121.03028938-IA-909, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00018725820105020086, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.119. Isento de emolumentos. Selo: 02272402143871929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-83-M-150. Data: 22 de março de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202402.2711.03182386-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB-João Pessoa, no processo nº 00073009520095130006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.139. Isento de emolumentos. Selo: 02272403213013529700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-84-M-150. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202404.0515.03252373-IA-061, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Belem-PA 1ª Vara do Trabalho de Belem, no processo nº 00104639720135080001, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.164. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-85-M-150. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202403.0519.03198234-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00010947120145020014, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.165. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-86-M-150. Data: 22 de julho de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202405.0719.03315586-IA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Justiça do Estado de São Paulo – Santos-SP - 4º Ofício Cível, no processo nº 10038792520048260562, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.199. Isento de emolumentos. Selo: 02272407222965429700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-87-M-150. Data: 07 de maio de 2025. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202410.1712.03648298-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, no processo nº 00009327620125020069, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.349. Isento de emolumentos. Selo: 02272505022981929700007. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

O referido é verdade e dou fé.

Israelândia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho

Oficial Respondente

Obs: O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de 2021.

Valor Emolumento:.....R\$0
Taxa Judiciária:.....R\$0
ISSQN(4%):.....R\$ 0
Fundesp (10%):.....R\$0
Funemp (3%):.....R\$0
Funcomp (3%):.....R\$0
Fepadsaj (2%):.....R\$0
Funproge (2%):.....R\$0
Fundepag (1,25%):.....R\$0
Valor Total:.....R\$0



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02272602023196729700044 Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JHM2X-3YRWZ-T7F8C-ZK86Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

DANILO ODILON GONCALVES CARVALHO (CPF ***.098.101-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JHM2X-3YRWZ-T7F8C-ZK86Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>